

Tomaz Silva/Agência Brasil

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES

Divulgação



Os advogados Floriano de Azevedo e Estela Aranha

Presidente Lula nomeia dois ministros para o TSE

Os advogados Estela Aranha e Floriano de Azevedo Marques foram nomeados pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ministros efetivos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na classe dos juristas. Os decretos de nomeação foram publicados em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) no dia 10.

Floriano de Azevedo Marques foi reconduzido

para mais um período de dois anos como integrante titular, enquanto Estela Aranha assumirá a outra vaga efetiva da classe dos juristas. Ambos foram escolhidos a partir de duas listas tríplices encaminhadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A posse deverá ocorrer no retorno do recesso forense, ainda sem data e horário marcados no plenário do TSE.

Composição

O TSE é composto de sete ministros: três são originários do Supremo Tribunal Federal (STF), dois são do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois são da classe dos juristas – advogados com notável saber jurídico e idoneidade – nomeados pelo presidente da República.

Biênio

Cada ministro é eleito para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos. O TSE sempre tem como presidente e vice-presidente ministros do STF. O Tribunal é presidido pela ministra Cármen Lúcia, e o vice-presidente é o ministro Nunes Marques.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Procurador-Geral, Paulo Gonet acionou o Supremo

PGR questiona requisitos para unidades de preservação

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) contra trechos da Constituição do Estado de Mato Grosso que impõem requisitos para criação de unidades de conservação de domínio público em propriedades privadas no estado.

As regras inseridas pela Emenda 119/2024

à Constituição estadual condicionam a criação de novas unidades à regularização fundiária de 80% das já existentes no estado e à disponibilidade orçamentária necessária para indenizar os proprietários. Na ação, o procurador-geral afirma que esses requisitos adicionais não estão previstos na legislação federal.

STJ decide sobre reexame

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou que a vedação ao reexame necessário da improcedência ou de extinção do processo sem resolução do mérito, não se aplica aos processos em curso, quando

a sentença for anterior à Lei 14.230/2021 (Lei de improbidade).

A regra determina que o juiz envie para o tribunal as sentenças que forem contrárias à União, aos estados ou aos municípios, mesmo sem recurso.

Fortalecimento da advocacia

A Controladoria-Geral da União (CGU) e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB-DF) debateram o fortalecimento da parcerias em prol da ética e da integridade no setor privado. Durante a reunião,

o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial foi o tema central. O Pacto representa uma oportunidade estratégica para o setor empresarial, ao mesmo tempo em que fortalece a atuação dos profissionais da advocacia corporativa.



Usinas de Angra 1 e Angra 2, na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro

Eletronuclear diz que usinas operam para fins pacíficos

Estatual federal divulga nota sobre informações falsas envolvendo o setor nuclear brasileiro

A Eletronuclear voltou a divulgar nota, nesta terça-feira, dia 15, para esclarecer que as usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2 operam sob rígido controle técnico e institucional, com fiscalização nacional e internacional, exclusivamente para fins pacíficos de geração de energia elétrica. A nota foi divulgada por causa da circulação de conteúdos com alegações falsas sobre a atuação do setor nuclear brasileiro.

A estatal federal explicou que informações relacionando as usinas ou o setor energético brasileiro a qualquer atividade de caráter ilícito, bélico ou conspiratório “distorcem os fatos de forma irresponsável”.

O extravio de duas ampolas contendo amostras de hexafluoreto de urânio em 2023, ocorrido na Fábrica de Combustível Nuclear da Indústrias Nucleares do Brasil (INB), em Resende (RJ), também é tratado na nota da Eletronuclear. Segundo a empresa, o fato foi devidamente apurado pelas autoridades competentes. E mais: disse que o episódio não envolveu as usinas de Angra, tampouco configurou qualquer risco à segurança nacional, ambiental ou à saúde da população.

Veja a nota na íntegra:

“Peças de desinformação estão tentando relacionar de

forma equivocada o extravio de duas ampolas contendo hexafluoreto de urânio (UF6) da Indústrias Nucleares do Brasil a um fornecimento de material nuclear para uso armamentista. No entanto, as ampolas continham cada uma 8 g de hexafluoreto de urânio enriquecido a 4,25%, um nível que não possui margem de aplicação em uso bélico. O Brasil é signatário de diversos instrumentos internacionais nos quais se compromete com a não proliferação de armas nucleares e a utilização exclusivamente pacífica das atividades nucleares no País.

O extravio do material se deu em julho de 2023, quando a Indústrias Nucleares do Brasil INB realizou a transferência interna de ampolas do tipo P10 entre áreas de armazenamento na Fábrica de Combustível Nuclear, em Resende (RJ). Estas ampolas são pequenos tubos contendo amostras dos cilindros com o material de hexafluoreto de urânio (UF6) utilizado na fabricação dos combustíveis das Usinas Nucleares de Angra 1 e Angra 2. São amostras-testemunho para a comprovação do material contido nos respectivos cilindros.

Ao esgotar as ações internas de buscas no interior das áreas supervisionadas e controladas, escritórios e, principalmente, no trajeto percorrido para trans-

ferência dos recipientes, além de outras áreas da Unidade, a INB comunicou o ocorrido à Comissão Nacional de Energia Nuclear, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) e à Polícia Federal. A Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN solicitou esclarecimentos e a apresentação de um plano de ação pela INB.

O Ministério Público Federal arquivou formalmente o inquérito, após rigorosa apuração que comprovou a total inexistência de qualquer ato ilícito. A investigação concluiu que se tratou de erro operacional interno, sem qualquer consequência externa. Qualquer narrativa que sugira risco ou ilegalidade é falsa, irresponsável e totalmente desconectada da realidade dos fatos oficiais. Não houve crime, dano ambiental, nem qualquer risco à população no episódio citado.

O urânio enriquecido no Brasil é destinado à geração de energia, atingindo um nível máximo 5% de enriquecimento. Para fins armamentistas, seriam necessários níveis de enriquecimento de urânio acima de 80% e em quantidades absolutas milhares de vezes maior do que o material nuclear das ampolas”.

Sobre a Eletronuclear

A Eletronuclear foi criada

em 1997 com a finalidade de operar e construir usinas termoeletrônicas no Brasil. Subsidiária da Enebra, uma empresa de economia mista e responde pela geração de aproximadamente 3% da energia elétrica consumida no Brasil. Pelo sistema elétrico interligado, essa energia chega aos principais centros consumidores do país e corresponde, por exemplo, a mais de 30% da eletricidade consumida no Estado do Rio de Janeiro, proporção que se ampliará consideravelmente quando Angra 3, terceira usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA estiver concluída.

A Central, situada no município de Angra dos Reis, foi assim denominada em justa homenagem ao pesquisador pioneiro da tecnologia nuclear no Brasil e principal articulador de uma política nacional para o setor. Embora a construção da primeira usina tenha sido sua inspiração, o Almirante, nascido em 1889, não chegou a ver Angra 1 gerando energia, pois faleceu em 1976. Mas sua obra persiste na competência e capacitação dos técnicos que fazem o Brasil ter hoje usinas nucleares classificadas entre as mais eficientes do planeta.

Atualmente estão em operação as usinas Angra 1, com capacidade para geração de 640 megawatts elétricos, e Angra 2, de 1350 megawatts elétricos. Angra 3, que será praticamente uma réplica de Angra 2 (incorporando os avanços tecnológicos ocorridos desde a construção desta usina), está prevista para gerar 1405 megawatts elétricos.

O Plano Nacional de Energia (PNE 2030) que subsidia o Governo na formulação de sua estratégia para a expansão da oferta de energia até 2030 aponta a necessidade da construção de novas centrais nucleares nas regiões Nordeste e Sudeste.

Caixa libera lote do abono salarial

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Pagamento é para nascidos em setembro e outubro

Cerca de 3,8 milhões de trabalhadores com carteira assinada que ganham até dois salários mínimos e nasceram em setembro e outubro podem sacar, a partir desta terça-feira (15), o valor do abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) em 2025 (ano-base 2023). A quantia está disponível no Portal Gov.br.

Ao todo, a Caixa Econômica Federal liberará pouco mais de R\$ 4,4 bilhões neste mês. Aprovado no fim do ano passado, o calendário de liberações segue o mês de nascimento do trabalhador. Os pagamentos começaram em 17 de fevereiro e vão até 15 de agosto. O trabalhador pode conferir a situação do benefício no aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Neste ano, R\$ 30,7 bilhões

poderão ser sacados. Segundo o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o abono salarial de 2025 será pago a 25,8 milhões de trabalhadores em todo o país. Desse total, cerca de 22 milhões são da iniciativa privada e 3,8 milhões do serviço público. O PIS é pago pela Caixa; e

o Pasep, pelo Banco do Brasil. Como ocorre tradicionalmente, os pagamentos serão divididos em seis lotes, baseados no mês de nascimento. Os saques terão início nas datas de liberação dos lotes e acabarão em 29 de dezembro de 2025. Após esse prazo, será necessário aguardar convocação especial

do Ministério do Trabalho.

Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais.

O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2023. Cada mês trabalhado equivale a um benefício de R\$ 126,50, com períodos iguais ou superiores a 15 dias contados como mês cheio. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá o salário mínimo cheio, de R\$ 1.518.